

Arras
Código: 2174

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|-------------------------|-----------|---------------------------------|-----------|---------------------------|
| Nome: | ALYSSON DA ROSA CARGNIN | Endereço: | Rua Vereador Alcides Nascimento | E-mail: | alyssonhayabusa@gmail.com |
| Data Nasc: | 04/12/1981 | CEP: | 92200255 | Empresa: | AUTONOMO |
| CPF: | 826.630.680-04 | Cidade: | Canoas | Função: | MOTORISTA |
| RG: | 5047748172 | Bairro: | Rio Branco | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9996-90950 51 | Número: | 462 | Renda: | 5000 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|--------------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| YBR 125I FACTOR ED | Fabricante: | YAMAHA | Chassi: | 9C6RE2120J0011390 | HP: | 11 |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2017/2018 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: | 8802 |
| R\$ 8.500,00 | Placa: | IYC7512 | Motor: | 125 | Número Portas: | |
| | Renavam: | 01131953409 | Cilindros: | 1 | Cor: | PRETA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 9.755,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 9.755,00, sendo como troca um veículo CB 500F, ano 2015/2015, placa IWR9727

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 26 junho 2019 16:50:15

Geovane Conde Vargas

ALYSSON DA ROSA CARGNIN

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: